



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 03 de outubro de 2023.

Ofício nº 465/2023

Ref.: Requerimento nº 218/2023

Excelentíssimo Senhor **Prefeito**,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência requerimento proposto por esta **PRESIDÊNCIA**, apresentado e aprovado em sessão ordinária do Poder Legislativo em 02 de outubro de 2023.

Considerando que os servidores públicos municipais da Prefeitura Taquaritinga anseiam pela possibilidade de alteração da jornada de trabalho para 6 horas diárias / 30 horas semanais, como já foi feito em administrações passadas;

Considerando que alguns documentos e estudos já foram publicados sobre a importância da redução da jornada de trabalho;

Considerando que várias cidades já implantaram a jornada de 30 horas semanais / 6 horas diárias;

Considerando que existem servidores em alguns departamentos que já cumprem jornada diária de 6 horas de trabalho;

Requeiro, obedecidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Vanderlei José Marsico, no sentido de que determine aos setores de competência a elaboração de norma visando a possibilidade de alteração da jornada de trabalho dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga para 30 horas semanais / 6 horas diárias, sem prejuízo ou impacto para os serviços considerados imprescindíveis e essenciais a qualquer horário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Que sejam tomadas todas as providências técnicas e legais para que essa norma seja efetivada de vez, sendo que para isso haja também uma discussão com a classe, entes públicos, autarquias, realizadas audiências públicas, entre outros meios de deliberar este pedido.

Evidenciaram-se inúmeros benefícios, tanto para a melhora na qualidade das condições de trabalho, visto que este meio de trabalho é repleto de fatores benéficos para os servidores e para a Prefeitura, bem como para a qualidade e garantia dos serviços ofertados. Além disso, essa medida traria redução na demanda de despesas como: água, energia, equipamentos, logística, veículos, insumos entre outros.

Além do que foi explanado, ainda existe o fato de que a situação atual das finanças do município não está em condições favoráveis, o que vem atrasando o pagamento dos salários e impossibilitando também um reajuste razoável, trazendo assim grandes perdas salariais e sérios problemas no orçamento familiar dos servidores públicos, de forma que a redução da jornada de trabalho para 6 horas diária / 30 semanais, também irá abrir a possibilidade de um "plano B" de trabalho e ganhos para os servidores, após o cumprimento do expediente de trabalho em sua pasta de lotação.

Retorne informando as ações a serem implantadas para execução deste pedido, em forma de resposta à Câmara Municipal, após o prazo legal.

Certos de que este pedido receberá especial atenção de Vossa Excelência, na oportunidade apresentamos protestos de estima, consideração e respeito.

Cordiais Saudações,

Valcir Conceição Zacarias
- Presidente -

Exmo. Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP.